# LEI Nº 5.515, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a alterar a destinação de áreas situadas no quadro urbano do Município e Comarca de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração da destinação das áreas verdes, a seguir descritas, passando estas a destinar-se como arruamento, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

**I** - Lote nº (06.5.40.40) 0076, ocupado pela Rua Lins, com superfície de 164,45m² (cento e sessenta e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 98.065, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 268°/88°50'08" | 29,68m | Lote nº 0115 (06.5.40.41) |
| SUL | 269°/89°24'42" | 12,46m | Lote nº 0173 (06.5.40.31) |
| LESTE | R:9,00m | 17,20m | Rua Lins |
| OESTE | R:9,00m | 17,05m | Rua Lins |

**II** - Lote nº (06.6.25.07) 0257, ocupado pela Rua Lages, com superfície de 181,36m² (cento e oitenta e um metros e trinta e seis decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 101.826, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 267°/87°21'00" | 13,03m | Lote nº 0166 (06.6.25.54) |
| SUL | 267°/87°21'00" | 30,00m | Lote nº 0180 (06.6.25.07) |
| LESTE | R:9,00m | 17,20m | Rua Lages |
| OESTE | R:9,00m | 17,20m | Rua Lages |

**III** - Lote nº (06.6.25.54) 0244, ocupado pela Rua Nilópolis, com superfície de 179,11m² (cento e setenta e nove metros e onze decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 101.824, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 267°/87°21'00" | 30,00m | Lote nº 0083 (06.6.25.55) |
| SUL | 267°/87°21'00" | 13,03m | Lote nº 0166 (06.6.25.54) |
| LESTE | R:9,00m | 17,20m | Rua Nilópolis |
| OESTE | R:9,00m | 17,20m | Rua Nilópolis |

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

**IV** - Lote nº (06.6.33.56) 0077, ocupado pela Rua Tapes, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.430, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | SW 87°17'00" NE | 30,00m | Lote nº 0207 (06.6.33.57) |
| SUL | SW 87°17'00" NE | 13,03m | Lote nº 0166 (06.6.33.55) |
| LESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Tapes |
| OESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Tapes |

**V** - Lote nº (06.6.33.54) 0077, ocupado pela Rua Sales, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.428, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | SW 87°17'00" NE | 13,03m | Lote nº 0166 (06.6.33.55) |
| SUL | SW 87°17'00" NE | 30,00m | Lote nº 0180 (06.6.33.49) |
| LESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Sales |
| OESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Sales |

**VI** - Lote nº (06.6.33.48) 0077, ocupado pela Rua Cacique, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.328, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | SW 87°17'00" NE | 30,00m | Lote nº 0180 (06.6.33.49) |
| SUL | SW 87°17'00" NE | 13,03m | Lote nº 0173 (06.6.33.47) |
| LESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Cacique |
| OESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Cacique |

**VII** - Lote nº (06.6.33.50) 0077, ocupado pela Rua Olímpia, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.330 do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | SW 87°17'00" NE | 13,03m | Lote nº 0166 (06.6.33.51) |
| SUL | SW 87°17'00" NE | 30,00m | Lote nº 0180 (06.6.33.49) |
| LESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Olímpia |
| OESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Olímpia |

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

**VIII** - Lote nº (06.6.33.52) 0077, ocupado pela Rua Esteio, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.431, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | SW 87°17'00" NE | 30,00m | Lote nº 0180 (06.6.33.53) |
| SUL | SW 87°17'00" NE | 13,03m | Lote nº 0166 (06.6.33.51) |
| LESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Esteio |
| OESTE | R:9,00m | 17,19m | Rua Esteio |

**IX** - Lote nº (06.5.32.44) 0077, ocupado pela Rua Tubarão, com superfície de 181,65m² (cento e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 98.068, 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 288°/88°22'00" | 12,72m | Lote nº 0098 (06.5.32.43) |
| SUL | 288°/88°22'00" | 30,00m | Lote nº 0180 (06.5.40.38) |
| LESTE | R:9,00m | 17,04m | Rua Tubarão |
| OESTE | R:9,00m | 17,04m | Rua Tubarão |

**X** - Lote nº (06.5.40.42) 0077, ocupado pela Rua Lins, com superfície de 181,65m² (cento e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 98.070, do 1º Ofício do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 268°/88°22'00" | 30,00m | Lote nº 0180 (06.5.40.38) |
| SUL | 268°/88°22'00" | 12,72m | Lote nº 0138 (06.5.40.43) |
| LESTE | R:9,00m | 17,04m | Rua Lins |
| OESTE | R:9,00m | 17,04m | Rua Lins |

**XI** - Lote nº (10.1.06.06) 0088, ocupado pela Rua Jardel Filho, com superfície de 194,66m² (cento e noventa e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Jardim Porto Bello, objeto da Matrícula nº 100.525, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | NW 85°23'14" SE | 30,00m | Lote nºs 0045 e 0518 (10.1.06.06) |
| SUL | NW 85°23'14" SE | 31,44m | Travessa nº 04 (Rua Jardel Filho) |
| LESTE | R=10,00m | 6,02m | Alameda 2-D (Rua Jardel Filho) |
| OESTE | R=10,00m | 6,02m | Alameda 1-D (Rua Jardel Filho) |

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

.../Lei 5.515 – fl. 04

**XII -** Lote nº (10.1.06.06) 0280, ocupado por parte da Rua Alceu de Amoroso Lima, com superfície de 404,27m² (quatrocentos e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Jardim Porto Bello, objeto da Matrícula nº 100.526, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | NW 85°23'14" SE | 50,00m | Lote nº 0573 (10.1.06.10) |
| SUL | NW 85°23'14" SE | 30,00m | Lote nº 0518 (10.1.06.06) |
| LESTE | R=10,00m | 17,73m | Alameda 2-E (Rua Alceu de Amoroso Lima) |
| OESTE | R=10,00m | 17,73m | Alameda 1-E (Rua Alceu de Amoroso Lima) |

**XIII -** Parte I do Lote nº (10.3.15.14) 0384 ocupado pela Rua das Campânulas, com superfície de 148,90m² (cento e quarenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Vila Adriana, objeto da Matrícula nº 33.723, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | R=10,00m | 15,28m | Rua das Campânulas |
| SUL | R=10,00m | 15,28m | Rua das Campânulas |
| LESTE | SW 01°07'20" NE | 9,60m | Parte do Lote nº 0384 (10.3.15.14) |
| OESTE | SW 01°07'20" NE | 25,00m | Lote nº 0419 (10.3.15.15) |

**XIV -** Parte II do Lote nº (10.3.15.14) 0384, ocupado pela Rua Flor de Liz, com superfície de 148,90m² (cento e quarenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Vila Adriana, objeto da Matrícula 33.723, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | RUMO | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | R=10,00m | 15,28m | Rua das Campânulas |
| SUL | R=10,00m | 15,28m | Rua das Campânulas |
| LESTE | SW 01°07'20" NE | 25,00m | Lotes nºs 0093 e 0108 (10.3.15.35) |
| OESTE | SW 01°07'20" NE | 9,60m | Parte do Lote nº 0384 (10.3.15.14) |

**XV -** Lote nº (10.2.35.18) 0059, ocupado pela Travessa Izabel Bonini Paza, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.461, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

.../Lei 5.515 – fl. 05

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 270°/90°00’00” | 23,00 | Rua Pompeu de Toledo |
| SUL | - | - | - |
| LESTE | R:64,25m | 18,00m | Travessa Izabel Bonini Paza |
| OESTE | R:64,25m | 18,00m | Travessa Izabel Bonini Paza |

**XVI** - Lote nº (10.2.35.38) 0059, ocupado pela Travessa Caio Martins, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.464, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | - | - | - |
| SUL | 270°/90°00’00” | 23,00 | Rua Belford Duarte |
| LESTE | R:64,25m | 18,00m | Travessa Caio Martins |
| OESTE | R:64,25m | 18,00m | Travessa Caio Martins |

**XVII** - Lote nº (10.2.27.19) 0059, ocupado pela Rua Engenheiro Araripe, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.473, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 270°/90°00’00” | 23,00 | Rua Geraldo José de Almeira |
| SUL | - | - | - |
| LESTE | R:64,25m | 18,00m | Rua Engenheiro Araripe |
| OESTE | R:64,25m | 18,00m | Rua Engenheiro Araripe |

**XVIII** - Lote nº (10.2.35.05) 0059, ocupado pela Travessa Alvino Zeimann, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.460, 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 270°/90°00’00” | 23,00 | Rua Pompeu de Toledo |
| SUL | - | - | - |
| LESTE | R:64,25m | 18,00m | Travessa Alvino Zeimann |
| OESTE | R:64,25m | 18,00m | Travessa Alvino Zeimann |

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

**XIX** - Lote nº (10.2.27.06) 0322, ocupado pela Rua Eunápio de Queiroz e pela Travessa Caio Martins, com superfície 1.377,75m² (mil trezentos e setenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.469, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

**Roteiro:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua José Carlos Pace com o Lote nº 0510 (10.2.27.11), segue no AZ 90°00'00" e se mede 111,50, confrontando com os Lotes 0510, 0208 e 0446 (10.2.27.11) e atingindo a Avenida Mario Filho, onde toma uma deflexão para o rumo AZ 180°00'00" e se mede 10,41m, confrontando com a Avenida Mario Filho e atingindo o Lote nº 0228, onde toma uma deflexão para o AZ 270°05'00" e se mede 47,25m, confrontando com os Lotes nºs 0228 e 0189 (10.2.27.05), onde toma uma deflexão para o AZ 180°00'00" e se mede 52,00m, confrontando com os Lotes nºs 0189, 0152, 0139, 0126 (10.2.27.05) e atingindo o Lote nº 0113 (10.2.27.05), onde toma uma deflexão para a esquerda por linha curva com raio de 64,25m que se mede 100,92m, confrontando com a Travessa Caio Martins e Rua Eunápio de Queiroz, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

**XX** - Lote nº **(**10.2.27.17) 0322, ocupado pela Rua Kid Jofre e pela Rua Engenheiro Araripe, com superfície 1.330,50m² (mil trezentos e trinta metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.472, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

**Roteiro:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Engenheiro Araripe com o Lote nº 0052 (10.2.27.18), segue no AZ 180°00'00" e se mede 52,00m, confrontando com os Lotes nºs 0052, 0039, 0026 e 0276 (10.2.27.18), onde toma uma deflexão para o AZ 90°00'00" e se mede 47,25m, confrontando com os Lotes nºs 0276 e 0353 (10.2.27.18) e atingindo a Avenida Mario Filho, onde toma uma deflexão para o AZ 180°00'00" e se mede 9,41m, confrontando com a Avenida Mário Filho e atingindo o Lote nº 0273 (10.2.27.11), onde toma uma deflexão para o AZ 270°00"00' e se mede 111,50m, confrontando com os Lotes nºs 0273, 0208 e 0510 (10.2.27.11), atingindo a Rua José Carlos Pace, onde se toma uma deflexão para a direita por linha curva de raio 64,25m e se mede 100,92m, confrontando com a Rua Kid Jofre e Rua Engenheiro Araripe, atingindo assim o ponto de partida desse roteiro.

**XXI** - Parte do Lote nº **(**10.2.35.04) 0322, ocupado pela Rua Vicente Feola, com superfície de 918,64m² (novecentos e dezoito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.459, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 270°/90°00'00" | 76,35m | Lotes nºs 0351 (10.2.35.03), 327 (10.2.35.03) e Parte 2 - 0322 |
| SUL | 270°/90°00'00" | 111,50m | - |
| LESTE | R:64,25m | 36,95m | Rua Vicente Feola |
| OESTE | 180°/00°00'00" | 10,41m | Avenida Jules Rimet |

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

XXII - Lote (10.2.27.01) 0122, ocupado pela Rua Eunápio de Queiroz e pela Travessa Balbina de Souza, com superfície 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula 53.465, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

| LIMITES | AZIMUTE | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | 270°/90°00'00" | 25,00 | Lote nº 0114 (10.2.27.37) |
| SUL | - | - | - |
| LESTE | R:64,25m | 52,00m | Travessa Balbina de Souza |
| OESTE | 180°/00°00'00" | 45,00m | Lotes nº 0231, 0218, 0205 e 0192 |

**Parágrafo único**. A alteração de destinação das áreas verdes de que trata este artigo, visa a regularização das áreas ocupadas por vias públicas.

**Art. 2º** Para fins de compensação ambiental das áreas de que tratam o art. 1º desta Lei, ficam afetadas como Áreas Verdes, as seguintes áreas:

**I** - a área de 164,45m² correspondente a 1,0332% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.5.40.40) 0076, de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei;

**II** - a área de 181,36m², correspondente a 1,1394% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.25.07) 0257, de que trata o inciso II do art. 1º desta Lei;

**III** - a área de 179,11m², correspondente a 1,1253% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.25.54) 0244, de que trata o inciso III do art. 1º desta Lei;

**IV** - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.56) 0077, de que trata o inciso IV do art. 1º desta Lei;

**V** - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.54) 0077, de que trata o inciso V do art. 1º desta Lei;

**VI** - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.48) 0077, de que trata o inciso VI do art. 1º desta Lei;

**VII** - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.50) 0077, de que trata o inciso VII do art. 1º desta Lei;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

**VIII** - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.52) 0077, de que trata o inciso VIII do art. 1º desta Lei;

**IX** - a área de 181,65m², correspondente a 1,1412% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.5.32.44) 0077, de que trata o inciso IX do art. 1º desta Lei;

**X** - a área de 181,65m², correspondente a 1,1412% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.5.40.42) 0077, de que trata o inciso X do art. 1º desta Lei;

**XI** - a área de 598,93m² correspondente a 3,7630% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas,objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação dos Lotes nºS (10.1.06.06) 0088 e (10.1.06.06) 0280, de que tratam os incisos XI e XII do art. 1º desta Lei;

**XII** - a área de 297,80m² correspondente a 1,8710% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424 (2° Ofício), como compensação de 13,1914% da desafetação do Lote nº (10.3.15.14) 0384, de que tratam os incisos XIII e XIV do art. 1º desta Lei;

**XIII** - a área de 170,00m², correspondente a 1,0680% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.35.18) 0059, de que trata o inciso XV do art. 1º desta Lei;

**XIV** - a área de 170,00m², correspondente a 1,0680% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.35.38) 0059, de que trata o inciso XVI do art. 1º desta Lei;

**XV** - a área de 170,70m², correspondente a 1,0680% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.19) 0059, de que trata o inciso XVII do art. 1º desta Lei;

**XVI** - a área de 170,00m², correspondente a 1,0680% do Lote nº 0402 (10.4.31.02), do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.35.05) 0059, de que trata o inciso XVIII do art. 1º desta Lei;

**XVII** - a área de 1.377,75m², correspondente a 98,8988% do Lote nº 0712 (10.4.31.06), do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 46.856, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.06) 0322, de que trata o inciso XIX do art. 1º desta Lei;

**XVIII** - a área de 1.330,50m², correspondente a 8,3594% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.17) 0322, de que trata o inciso XX do art. 1º desta Lei;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

.../Lei 5.515 – fl. 09

**XIX** - a área de 918,64m², correspondente a 5,7717% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 66,6768% da desafetação do Lote nº (10.2.35.04) 0322, de que trata o inciso XXI do art. 1º desta Lei;

**XX** - a área de 400,00m² correspondente a 2,5131% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.01) 0122, de que trata o inciso XXII do art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
**Secretário Municipal**
**da Administração**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal**
**de Transparência e Governança**

Andrey Bachixta Dias
**Responsável pela Secretaria Municipal**
**de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.515/2024**

Assunto: **AUTORIZA A ALTERAR A DESTINAÇÃO DE ÁREAS SITUADAS NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 290c9e1a-4635-4795-a66f-43b90fae9b7a

**Hash do Documento**

**9B9E3FAAA8E82D2FB36F547811CF636E6656FD35FE7B4654B7F1A688DCD70A51**

**Anexos**

5515 - DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS - MAJESTIC - MENSAGEM 040-2024 - SUBSTITUTIVO..docx - **6b6c1c58-0b35-45b1-8463-2c1f64c023aa**
5515 - DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS - MAJESTIC - MENSAGEM 040-2024 - SUBSTITUTIVO.pdf - **9fd8ebc9-0fd9-44b1-896f-8a907e837f08**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 23/12/2024 11:44:24 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 20/12/2024 17:43:02 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/12/2024 10:08:55 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 20/12/2024 17:46:38 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5123 - Data: 23/12/2024

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.